DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Quinta-feira, 04 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 679 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RETIFICO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 38/2021, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de detector de batimentos cardíacos fetais (monitor doppler), para uso nos postos de estratégia e saúde da família "Carlos Alves Mamede", "Sônia Maria Dalmazo Sanchez" e Pronto Atendimento Municipal realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 22 de outubro de 2021, com a presença do Pregoeiro e da Equipe de Apoio desta Municipalidade.

HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS ME	1	R$ 2.498,00

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 22 de outubro de 2021.

GEZIEL PEREIRA LIMA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 11 DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público n. 01/2021 da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

CONSIDERANDO que foram detectadas várias inadequações na legislação pertinente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica da Casa apontando inadequações e inconsistências na legislação que criou o quadro de servidores da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê;

CONSIDERANDO que são imprescindíveis as devidas adequações na mencionada legislação;

CONSIDERANDO que, se não forem promovidas as necessárias adequações na legislação de regência do quadro funcional, poderão advir nulidades no Concurso Público n. 01/2021;

CONSIDERANDO que, em reunião ocorrida entre a Presidência da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2021, restou decidido pela suspensão do certame para as devidas e necessárias adequações na legislação de regência do quadro de servidores do Poder Legislativo local;

CONSIDERANDO que as adequações a serem realizadas não causará prejuízos à Câmara Municipal, à população de maneira geral, aos candidatos já inscritos, e, também àqueles que ainda pretendem se inscrever ao certame;

CONSIDERANDO que a suspensão do Concurso Público n. 01/2021, diante das inadequações detectadas, terá como finalidade a promoção das necessárias adequações, em atendimento à legalidade, à transparência e ao interesse público;

CONSIDERANDO que sua conduta na administração da Câmara Municipal deve pautar-se na seriedade, transparência, ética e probidade;

E tudo mais CONSIDERANDO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Concurso Público n. 01/2021 da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê pelo período inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável se necessário, com a finalidade de serem promovidas as necessárias adequações na legislação pertinente ao quadro de pessoal do Poder Legislativo local.

Art. 2º O Edital será republicado tão logo as adequações

sejam finalizadas, e os prazos serão reabertos, tudo de modo a não causar quaisquer prejuízos aos candidatos já inscritos e àqueles que porventura tiverem interesse na inscrição.

Art. 3º As inscrições já realizadas não serão prejudicadas, restando, pois, válidas para o certame, que será retomado tão logo sejam feitas as adequações referidas no art. 1º.

§ 1º Qualquer candidato que já tenha efetuado sua inscrição ao Concurso n. 01/2021, se assim desejar, poderá requerer junto à empresa organizadora do certame o seu cancelamento.

§ 2º No caso do cancelamento previsto no § 1º, no mesmo requerimento, poderá o candidato inscrito requerer a devolução do valor pago pela sua inscrição.

Art. 4º As situações ou os casos não previstos neste ato serão resolvidos individualmente pela Presidência da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Mineiros do Tietê, 04 de novembro de 2021.

MARIA INES DALPINO POLIANI

Presidente

Registrado e afixado na forma de costume. Publicado na página eletrônica da Edilidade. Data supra.